



SALES OLIVEIRA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/71, DE 17/11/1971.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DOIS TÍTULOS DE BENE-
MERENCIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEI-
RA APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE,
NOS TERMOS DO ARTIGO 13, PARÁGRAFO ÚNICO, ITEM -
XXI DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- FICA CONCEDIDO AO SENHOR ALBERTO MACI-
EL DANTAS, O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO DE SALES OLIVEIRA", PE-
LOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DES-
TA CIDADE.

ARTIGO 2º- FICA TAMBÉM, POR ESTE DECRETO, CONCEDI-
DO À SENHORA VIRGÍNIA RONCHINI DANTAS O TÍTULO DE "CIDADÃ BENEMÉ-
RITA DE SALES OLIVEIRA", POR SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO TRABALHO
DESENVOLVIDO PELO SEU ESPOSO, SENHOR ALBERTO MACIEL DANTAS, ALÉM
DE TER-SE DEDICADO COM REAL DEVOTAMENTO ÀS INICIATIVAS DE CARÁTER
RECREATIVO E CULTURAL.

ARTIGO 3º- A DATA DAS SOLENIDADES DE ENTREGA DOS
TÍTULOS PREVISTOS NESTE DECRETO, SERÁ MARCADA OPORTUNAMENTE.

ARTIGO 4º- AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO -
DESTA PROPOSITURA, SERÃO COBERTAS COM RECURSOS PROVENIENTES DE -
VERBAS ESPECÍFICAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 5º- ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VI-
GOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-
RIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, 17 DE NOVEM-
BRO DE 1971.

a) Dirceu Costacurta
DIRCEU COSTACURTA - PRESIDENTE.